



# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Ano 1 - Número 079

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo ao contrato de Nº 32/2015, Processo Licitatório nº 73/2015. Objeto: Prorrogação do prazo por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 29/07/2019 e término em 28/07/2020. Empresa Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (31) 2571-3026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2019. Considerando que houve incompatibilidade entre a forma de apresentação descrita na proposta comercial da empresa BIOHOSP, referente ao item 94 “ampola de vidro 1 ml”, com o disposto no ato convocatório para o mesmo item “seringa preenchida de 1 ml”; Considerando que houve manifestação do setor técnico desta Instituição, atestando referida incompatibilidade; Considerando que restaram infrutíferas as convocações às empresas classificadas para o respectivo item; Chancelo o fracasso do item 94 da ata 44/2019, mantendo-se inalterada a homologação do PL nº 23/2019, PP nº 14/2019, quanto aos demais itens. Por fim, determino seja dada a devida publicidade ao ato - inclusive com a comunicação aos municípios coparticipantes que demandaram o respectivo item, visando conferir transparência e validade ao mesmo, devendo ser anexado à ata de registro de preços. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2019. Referências: Processo Licitatório nº 23/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019. Ata de Registro de Preços nº 44/2019. Assunto: Retificação da marca referente ao item 31. Considerando que houve equívoco ao transcrever a marca quando da elaboração da Ata de Registro de Preços acima referenciada, inerente ao item 31 “Cetorolaco de trometamol 30mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml”, adjudicado à empresa Tres Pharma - visto que manifestamente incompatível com a descrição contida na proposta comercial apresentada pela empresa e devidamente instruída aos autos - determino seja procedida a sua retificação. Para tanto, onde se lê “União Química”, deve-se ler “EMS Sigma Pharma Ltda. Laboratório fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A”. Após a assinatura do representante legal da empresa, o presente termo deverá ser anexado à respectiva Ata de Registro de Preços, observada a necessária publicidade do ato, visando conferir transparência e validade ao mesmo. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. Renata Pamplona Silva Arantes, representante legal da empresa Tres Pharma.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2019 – EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, em conformidade com Edital 010/2019, a partir da não apresentação da candidata ANGELA MARIA DOS SANTOS DE MELO, convoca para a vaga de Assistente Administrativo I 44h, o candidato classificado: MARIA JOANA DARC DA CRUZ REIS. O candidato tem o prazo de dois dias úteis para apresentação e entrega de documentação, conforme solicitado no Edital, no endereço de inscrição. A íntegra do Edital e Homologação referentes ao PSS 010/2019, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismep.mg.gov.br. Betim, 13 de agosto de 2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 – EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, em conformidade com Edital 007/2019, após a não apresentação do candidato convocado JONATAS ESTEVES DA SILVA DE SOUZA para a vaga de Assistente Administrativo 44h. Formaliza a convocação para a vaga de Assistente Administrativo 44h, o candidato classificado: ALCIONE SILVA CAMPOS. O candidato tem o prazo de dois dias úteis para apresentação e entrega de documentação, conforme solicitado no Edital, endereço Praça Manuel de Assis, 272 - Centro, Igaratinga - MG, 35695-000, no horário de 13h às 16h. A íntegra do Edital e Homologação referentes ao PSS 007/2019, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismep.mg.gov.br. Betim, 13 de agosto de 2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº. 08/2019, processo licitatório nº. 11/2019, pregão presencial nº 007/2015, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de tabela dos serviços médicos da ICISMEP. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismep.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do quadragésimo termo aditivo ao Contrato nº. 22/2015, processo administrativo de compra nº. 045/2015, pregão presencial nº 030/2015, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de tabela dos serviços médicos da ICISMEP. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP, endereço eletrônico www.icismep.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro

Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº. 08/2019, processo licitatório nº. 11/2019, pregão presencial nº 007/2015, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de tabela dos serviços médicos da ICISMEP. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP, endereço eletrônico www.icismep.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do quadragésimo primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 22/2015, processo administrativo de compra nº. 045/2015, pregão presencial nº 030/2015, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de tabela dos serviços médicos da ICISMEP. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismep.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 08/2019, processo licitatório nº. 11/2019, pregão presencial nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão e criação da tabela do município de Onça de Pitangui e Pitangui. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP, endereço eletrônico www.icismep.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do quarto termo de apostilamento ao contrato de Nº 32/2015, Processo Licitatório nº 73/2015. Objeto: Reajuste de valor contratado conforme variação do IPC-A (IBGE). Empresa Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2018. DECISÃO. Considerando os documentos acostados aos autos; Considerando o posicionamento do setor Jurídico desta Instituição, acostado às fls. 28 a 32; Fica obrigado o fornecedor EXATAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP a providenciar a regularização da entrega do produto PAPEL TOALHA – PACOTE 1.000 FOLHAS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por meio da entrega do material faltante (546 pacotes de 1.000 folhas), do seu valor correspondente (R\$ 6.552,00) ou mesmo por meio de desconto nas próximas notas de pagamento ou ainda, apresentar prova cabal de que o material entregue no período compreendido entre abril de 2018 a março de 2019 não estaria em desconformidade com o estipulado no edital. Considerando que a empresa BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA ME optou pelo abatimento do valor pendente (R\$ 2.238,54) nas próximas notas de pagamento, encaminhe-se esta decisão ao setor financeiro para providências. De todo modo, ressalta-se a imperiosidade em ser observada a ampla defesa e o contraditório. Publique-se. Notifique-se os interessados para ciência da decisão. Betim, Minas Gerais, 13 de agosto de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 95/2019** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 122.750,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

**Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.750,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações ICISMEP.

|   |               |
|---|---------------|
| Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE |               |
| Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  |               |
| 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.49.00 ATEND. CIRÚRGICO  | R\$ 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02   | R\$ 10.000,00 |
| Total da Unidade 02   | R\$ 10.000,00 |
| Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO   |               |
| Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  |               |
| 1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO   | R\$32.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ 32.000,00 |
| Total da Unidade 03   | R\$ 32.000,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA                                  |                    |
| Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA                              |                    |
| 1.04.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 ICISMEP LOGÍSTICA | -----R\$ 80.750,00 |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ 80.750,00      |
| Total da Unidade 04   | R\$ 80.750,00      |
| Total da Instituição 01   | R\$122.750,00      |
| Total Geral Acrescido   | R\$122.750,00      |

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|   |                    |
|---|--------------------|
| Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE |                    |
| Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos   |                    |
| 1.02.04.10.302.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS  | -----R\$ 80.750,00 |
| Total da Sub-Unidade 04   | R\$ 80.750,00      |
| Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho   |                    |
| 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112 - 3.3.90.30.00 ATEND.AMBUL. BRUMADINHO                                       | -----R\$ 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 08   | R\$ 10.000,00      |
| Total da Unidade 02   | R\$ 90.750,00      |
| Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO   |                    |
| Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  |                    |
| 1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.30.00 ATEND. AMBUL/ RATEIO  | R\$ 32.000,00      |
| Total da Sub-Unidade 02   | R\$ 32.000,00      |
| Total da Unidade 03   | R\$ 32.000,00      |
| Total da Instituição 01   | R\$122.750,00      |
| Total Geral Anulado   | R\$122.750,00      |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim – MG, 25 de julho de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 99/2019** - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

**Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a (s) seguinte (s) Natureza (s) de despesa (s): abrindo-se para este fim.

|  |                |
|--|----------------|
| Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA |                |
| Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  |                |
| Sub-Unidade 00-GESTÃO INSTITUCIONAL  |                |
| 1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.1.90.91.00 GESTÃO ICISMEP/ REC. PRÓPRIOS      | R\$ 120.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00  | R\$ 120.000,00 |
| Total da Unidade 01  | R\$ 120.000,00 |

|  |                    |
|--|--------------------|
| Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO                                      |                    |
| Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão                         |                    |
| 1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO | -----R\$ 55.000,00 |
| 1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO | -----R\$ 2.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 01  | R\$ 57.000,00      |
| Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial                   |                    |
| 1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.36.00 ATEND. AMBUL/ RATEIO   | -----R\$ 20.900,00 |
| Total da Sub-Unidade 02  | R\$ 20.900,00      |
| Total da Unidade 03  | R\$ 77.900,00      |
| Total da Instituição 01  | R\$197.900,00      |
| Total Geral Acrescido  | R\$197.900,00      |

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|   |                     |
|---|---------------------|
| Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE |                     |
| Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos   |                     |
| 1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS  | -----R\$ 120.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 04   | R\$ 120.000,00      |
| Total da Unidade 02   | R\$ 120.000,00      |
| Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO   |                     |
| Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  |                     |
| 1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO  | -----R\$ 59.955,91  |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ 59.955,91       |
| Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  |                     |

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

|  |               |
|--|---------------|
| 1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.30.00 ATEND. AMBUL/RATEIO ---- | R\$ 2.944,09  |
| 1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL/ RATEIO --  | R\$15.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 02 -----  | R\$17.944,09  |
| Total da Unidade 03 --   | R\$77.900,00  |
| Total da Instituição 01 -----  | R\$197.900,00 |
| Total Geral Anulado -----  | R\$197.900,00 |

**Art. 3** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim – MG, 25 de julho de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP.



**Presidente:** Marcelo Pinheiro do Amaral  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Diagramação:** Equipe Felicità  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG**